



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 6 de Fevereiro de 2004



Série

Número 26

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL
Despacho n.º 211/2003

SECRETARIAREGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES
Rectificações

SECRETARIAREGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS
Aviso

SECRETARIAREGIONAL DA EDUCAÇÃO
Avisos

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**Despacho n.º 211/2003**

Ao abrigo do disposto no artigo 27.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 23/83/M, de 4 de Outubro, foram, em eleições realizadas no dia 11 de Dezembro de 2003, eleitos como representantes dos notados na Comissão Paritária da Direcção Regional do Comércio, Indústria e Energia, os seguintes funcionários:

- a) Efectivos:
- DR. DUARTE PAULO BAPTISTADRUMMOND ESMERALDO;
 - MARIA DO LIVRAMENTO MENDES ANDRADE E FREITAS.
- b) Suplentes:
- MARIANÓBREGAMENDONÇA;
 - CECÍLIAMARIA DE SOUSACORREIA.

Verificando-se, agora, a necessidade de, nos termos do artigo 26.º do Decreto Regulamentar Regional referido, designar os representantes da administração na referida Comissão Paritária, determino:

- 1 - Designo como vogais representantes da administração na Comissão Paritária a que se refere o artigo 26.º supra-citado, os seguintes funcionários:
- a) Efectivos:
- DR. CARLOS MANUELMARQUES DOS REIS;
 - DR.ª MARIA LUÍSACORREIAÓRFÃO.
- b) Suplentes:
- DR. ALCINDO RODRIGUES DE ANDRADE;
 - ENG.º JOÃO PORFÍRIO NUNES COELHO.
- 2 - Nestes termos, a Comissão Paritária da Direcção Regional do Comércio, Indústria e Energia fica assim constituída:
- a) Vogais efectivos:
- DR. CARLOS MANUELMARQUES DOS REIS;
 - DR.ª MARIA LUÍSACORREIAÓRFÃO;
 - DR. DUARTE PAULO BAPTISTA DRUMMOND ESMERALDO;
 - MARIA DO LIVRAMENTO MENDES ANDRADE E FREITAS.
- b) Vogais suplentes:
- DR. ALCINDO RODRIGUES DE ANDRADE;
 - ENG.º JOÃO PORFÍRIO NUNES COELHO;
 - MARIANÓBREGAMENDONÇA;
 - CECÍLIAMARIA DE SOUSACORREIA.
- 3 - Os trabalhos da Comissão serão orientados pelo vogal efectivo DR. CARLOS MANUELMARQUES DOS REIS.
- 4 - Na ausência e impedimentos do vogal efectivo DR. CARLOS MANUELMARQUES DOS REIS os trabalhos da Comissão serão orientados pelo vogal efectivo DR.ª MARIA LUÍSA CORREIAÓRFÃO.
- 5 - A Comissão Paritária inicia o seu mandato no dia 1 de Janeiro de 2004 e termina-o no dia 31 de Dezembro de 2004.

Vice-Presidência do Governo, no Funchal, aos 30 de Dezembro de 2003.

O VICE PRESIDENTE DO GOVERNO, João Carlos Cunha e Silva

SECRETARIAREGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES**Rectificação**

Por ter sido publicado de forma incorrecta o Aviso, publicado na 2.ª página do JORAM, n.º 16, II Série, de 23 de Janeiro, abaixo se rectifica:

Onde se lê:
“...datado de 12/01/2003....”;

Deve ler-se:
“...datado de 12/01/2004....”.

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 29 de Janeiro de 2004.

O CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luis dos Reis

Rectificação

Por ter sido publicado de forma incorrecta o Aviso, publicado na 2.ª e 3.ª página do JORAM, n.º 16, II Série, de 23 de Janeiro, abaixo se rectifica:

Onde se lê:
“...datado de 12/01/2003....”;

Deve ler-se:
“...datado de 12/01/2004....”.

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 29 de Janeiro de 2004.

O CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luis dos Reis

SECRETARIAREGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS**CENTRO DE SEGURANÇA SOCIAL****Aviso**

Por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional dos Assuntos Sociais, datado de 2004-01-08, foi autorizada a nomeação definitiva da funcionária, MARIA JOSÉ JARDIM PIMENTA, Ajudante de Acção Familiar, na categoria de Auxiliar Administrativa, mediante reclassificação, nos termos do n.º 3 do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 497/99.

A funcionária será remunerada pelo escalão 2 índice 214, conforme disposto no n.º 3.º do art.º 10.º, do Decreto-Lei n.º 497/99.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C..

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 21 de Janeiro de 2004.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Maria Fátima Sousa Aveiro Freitas

SECRETARIAREGIONAL DA EDUCAÇÃO**Aviso**

Por despacho de Sua Excelência o Senhor Secretário Regional de Educação de 29 de Janeiro foi nomeada definitivamente, a funcionária abaixo mencionada, para a categoria de Assistente Administrativo Principal, no quadro de pessoal do Núcleo Estratégico da Sociedade de Informação, do Gabinete do Secretário Regional de Educação - Secretaria Regional de Educação, com efeitos a partir de 28 de Janeiro de 2004.

- ELSAMARIAFREITAS ANDRADE FERREIRA

Secretaria Regional de Educação, Funchal, 29 de Fevereiro de 2004.

O CHEFE DE GABINETE, José Eduardo Magalhães Alves

Aviso

- 1 - Faz-se público que por meu despacho, de 27/01/2004, no uso da delegação de competências prevista no n.º 1, alínea d) do Despacho n.º 46/2001 de 19 de Outubro, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM, n.º 202, II Série de 1 de Outubro, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de distribuição do presente aviso na II Série do Jornal Oficial da RAM, concurso interno de acesso geral, para preenchimento de 1 vaga de Assistente Administrativo Principal, do quadro de pessoal do Núcleo Estratégico da Sociedade de Informação, Gabinete do Secretário Regional de Educação - Secretaria Regional de Educação, constante no mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2001/M, de 18 de Outubro.
- 2 - Lei aplicável - o presente concurso rege-se pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, conjugado com a Resolução n.º 1014/98, de 6 de Agosto, publicada no JORAM, I Série, 53, Decreto Regulamentar Regional 14/89/M, de 6 de Junho, Decreto Regulamentar Regional n.º 13-D/97/M, de 15 de Julho, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2000/M, de 16 de Março de 2000, Decreto-lei n.º 353-A/89 de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 420/91, de 29 de Outubro, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei 44/99 de 11 de Junho, Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.
- 3 - Prazo de validade - o concurso é válido para a vaga existente e caducará logo que se verifique o provimento do lugar que por seu intermédio se pretende preencher.
- 4 - Condições de candidatura - Poderão candidatar-se os Assistentes Administrativos com o mínimo de 3 anos na categoria, com classificação de serviço não inferior a Bom, e que reúnem os requisitos gerais de admissão definidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
- 5 - Conteúdo funcional do lugar a preencher - Ao Assistente Administrativo Principal compete executar todo o processamento administrativo relativo a uma ou mais áreas de actividade funcional (pessoal, património e contabilidade, expediente, dactilografia e arquivo).
- 6 - Local de trabalho e vencimento - o local de trabalho será no Núcleo Estratégico da Sociedade de Informação, Secretaria Regional de Educação, sito no Madeira Tecnopolo, Caminho da Penteada, 9000 tendo o lugar a preencher o vencimento correspondente ao escalão 1 da categoria no Novo Sistema Remuneratório (N.S.R.) da Função Pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, ou para o escalão a que na estrutura remuneratória da categoria para a qual se faz a promoção, corresponde o índice superior mais aproximado se o funcionário já vier auferindo remuneração igual ou superior ao escalão 1, sendo as respectivas condições de trabalho as genericamente em vigor para os funcionários da Administração Pública.
- 7 - Os métodos de selecção a utilizar no concurso referido serão os seguintes:
 - a) Avaliação curricular (A.C.);
 - b) Prova Oral de Conhecimentos Específicos (P.O.C.E.).

- 7.1 - Na Avaliação curricular serão utilizados os seguintes factores de apreciação:
 - Habilitação Académica de base, onde se ponderará a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
 - Formação Profissional, em que se ponderarão as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as área(s) funcional(ais) do(s) lugar(es) posto(s) a concurso;
 - Experiência Profissional, em que se ponderará o desempenho efectivo de funções na área de actividade para que o concurso é aberto, devendo ser avaliada, designadamente, pela sua natureza e duração;
 - Classificação de Serviço, em que se ponderará através da sua expressão quantitativa, sem arredondamento.
- 7.2 - A prova Oral de Conhecimentos Específicos terá a duração de 30 minutos e versará sobre alguns dos seguintes temas, de acordo com programa estabelecido no Despacho Conjunto das Secretarias Regionais do Plano e da Coordenação e da Educação, publicado no JORAM n.º 240 II Série, de 15 de Dezembro de 1999:
 - A - Regime Jurídico da Função Pública
 - 1) Estrutura Orgânica da Secretaria Regional de Educação;
 - 2) Orgânica/Estrutura do respectivo serviço;
 - 3) Noção de Funcionário/Agente;
 - 4) Férias, Faltas e Licenças;
 - 6) Provimento e Posse;
 - 7) Progressão e Promoção;
 - 9) Regime Disciplinar;
 - 10) Código de Procedimento Administrativo;
 - 11) Discente.
 - B - Formação e aperfeiçoamento profissional: pessoal discente como de Contabilidade Pública;
 - 1) Serviços Públicos:
 - a) Noção e objectivos;
 - b) Necessidades satisfeitas por serviços públicos;
 - c) Regime de Administração e sua caracterização;
 - 2) Despesas e receitas públicas:
 - a) Noções elementares sobre classificações legais;
 - b) Classificação orgânica, económica e funcional.
 - 3) Orçamento de Estado:
 - a) Noção, princípios e regras;
 - b) Dotações orçamentais e seu controle;
 - c) Regime duodecimal e sua inscrição;
 - d) Cabimento.
 - 4) Realização de Despesas:
 - a) Aquisição de bens e serviços;
 - b) Fases de realização de despesas;
 - c) Prazos para liquidação;
 - d) Reposição de saldos.
 - 5) Plano Oficial de Contabilidade Pública:
 - a) Elaboração do balanço;
 - b) Elaboração da demonstração de resultados;
 - c) Critérios de valorimétrica;
 - d) Princípios contabilísticos.

- D) - Organização e Técnicas de Arquivo
- 1- Documentos:
 - a) Conceito e tipos de documentos.
 - 2 - Classificações:
 - a) Conceitos e tipos de classificação.
 - 3 - Arquivo:
 - a) Conceito e tipos de arquivo;
 - b) Instalações do arquivo;
 - c) Equipamento do arquivo;
 - d) Funcionamento do arquivo
- E) - Cadastro de inventariação dos bens móveis do Estado:
- a) Objectivo;
 - b) Ficha de identificação a nível do sistema de controlo profissional;
 - c) Recepção quantitativa e qualitativa.
- 7.3 - A bibliografia recomendada poderá ser adquirida no Núcleo Estratégico da Sociedade de Informação, na morada indicada no ponto 8, do presente aviso de concurso, durante o período de expediente.
- 7.4 - Os coeficientes de ponderação para os métodos de selecção utilizados são os seguintes:
- a) Avaliação Curricular - 3;
 - b) Prova Oral de Conhecimentos Específicos - 4.
- 7.5 - Os resultados obtidos pela aplicação dos métodos de selecção indicados no n.º 8 serão classificados de 0 a 20 valores.
- 7.6 - A classificação final resultará da média ponderada das classificações obtidas pelos métodos de selecção referidos, nos termos da expressão abaixo indicada, constando da acta de reunião do júri o sistema de classificação final, bem como os respectivos critérios de avaliação, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.
- $$C. F. = \frac{(3AC+4POCE)}{7}$$
- 8 - Formalização de candidatura - de harmonia com as disposições aplicáveis deverão os candidatos entregar pessoalmente mediante recibo ou remeter pelo correio, com aviso de recepção ao Chefe de Gabinete de Sua Excelência o Senhor Secretário Regional de Educação, para a morada Núcleo Estratégico da Sociedade de Informação, Madeira Tecnopolo, Caminho da Penteada, 9000 FUNCHAL, "o modelo tipo" que será adquirido na Divisão Administrativa e de Recursos Humanos do Núcleo Estratégico da Sociedade de Informação, sito no Madeira Tecnopolo, Caminho da Penteada, 9000 FUNCHAL, ou requerimento feito em papel de formato A4, branco ou de cor pálida, solicitando a admissão ao concurso, devendo o mesmo ser acompanhado de Curriculum Vitae detalhado e actualizado, os comprovativos das habilitações literárias, da formação profissional quando possuam sob pena de não serem susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, os quais, no entanto, só poderão ser tidos em conta pelo júri, se devidamente comprovados.
- 9 - A declaração de dispensa dos documentos comprovativos da situação do candidato referido no modelo tipo de requerimento de admissão ao concurso, não impede que o júri possa exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.
- 10 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.
- 11 - Em caso de igualdade de classificação observar-se-á o disposto nos números 1 e 3 do art.º 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
- 12 - A constituição do Júri será a seguinte:
- Presidente:
- Vitorino Augusto Lima Seixas - Director de Serviços do Núcleo Estratégico da Sociedade de Informação.
- Vogais efectivos:
- Helena Paula Bettencourt Gois Neves da Costa - Chefe de Divisão Administrativa e dos Recursos Humanos do Núcleo Estratégico da Sociedade de Informação.
 - Dulce Maria Ferreira Duque de Freitas - Chefe de Divisão de Estudos e Pareceres Jurídicos do Núcleo Estratégico da Sociedade de Informação.
- Vogais suplentes:
- Fátima Maria Rodrigues Teixeira - Chefe de Departamento do Núcleo Estratégico da Sociedade de Informação.
 - Patrícia Cristina Stephen Drumond Pires - Assistente Administrativa Principal do Núcleo Estratégico da Sociedade de Informação.
- 12.1 - O Presidente do Júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º Vogal Efectivo.
- 13 - A relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final do concurso serão afixados, no prazo legal estabelecido no Núcleo Estratégico da Sociedade de Informação, sito no Madeira Tecnopolo, Caminho da Penteada, 9000 FUNCHAL.
- 14 - Os candidatos cujos processos não estejam instruídos nos termos deste aviso serão excluídos da admissão ao concurso.
- Funchal, 29 de Janeiro de 2004.
- O CHEFE DE GABINETE, José Eduardo Magalhães Alves
- DIRECÇÃO REGIONALDE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA
- Aviso**
- Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 20/01/04, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho n.º 50/2001, de 19 de Outubro, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 213, II Série, de 6/11, foi nomeado provisoriamente, MIGUEL MARCELINO DE BARROS, para a categoria de Técnico de Informática de Grau 1, Nível 1 (em regime de estágio), no quadro de pessoal da Escola Básica e Secundária do Porto Moniz, com efeitos a partir de 19 de Janeiro de 2004 - Secretaria Regional de Educação.
- Funchal, 20 de Janeiro de 2003.
- O DIRECTOR REGIONALDE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 19/01/04, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho n.º 50/2001, de 19 de Outubro, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 213, II Série, de 6/11, foi nomeada definitivamente, DOLORES MARIA JESUS JARDIM, para a categoria de Técnico Profissional Especialista Principal de Acção Social Escolar, no quadro de pessoal da Escola Básica e Secundária de Machico, com efeitos a partir de 16 de Janeiro de 2004 - Secretaria Regional de Educação.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 19/01/04, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho n.º 50/2001, de 19 de Outubro, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 213, II Série, de 6/11, foi nomeada definitivamente, SÓNIAMARISAALVES GOUVEIA, para a categoria de Assistente de Administração Escolar Principal, no quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar de Machico, com efeitos a partir de 16 de Janeiro de 2004 - Secretaria Regional de Educação.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 19/01/04, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho n.º 50/2001, de 19 de Outubro, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 213, II Série, de 6/11, foi nomeado definitivamente, FILIPE ALVES GOUVEIA VIEIRA, para a categoria de Assistente Administrativo Especialista, no quadro de pessoal da Delegação Escolar de Machico, com efeitos a partir de 16 de Janeiro de 2004 - Secretaria Regional de Educação.

Funchal, 19 de Janeiro de 2003.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA,
JORGE Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 22/01/04, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho n.º 50/2001, de 19 de Outubro, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 213, II Série, de 6/11, foi nomeada definitivamente, para a categoria de Assistente de Administração Escolar Principal, MAGDA PATRICIA PIMENTA PEREIRA NÓBREGA, no quadro de pessoal da Escola Básica do Porto da Cruz, com efeitos a partir de 21 de Janeiro de 2004 - Secretaria Regional de Educação.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 22/01/04, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho n.º 50/2001, de 19 de Outubro, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 213, II Série, de 6/11, foi nomeada definitivamente, para a categoria de Assistente Administrativo Principal, VERA LÚCIA FERNANDES DE SOUSA FERNANDES, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Planeamento e Recursos Educativos, com efeitos a partir de 21 de Janeiro de 2004 - Secretaria Regional de Educação.

Funchal, 22 e Janeiro de 2004.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

INSTITUTO DE GESTÃO DE FUNDOS COMUNITÁRIOS

Aviso

Por despacho do Presidente do Conselho Directivo do IFC, datado de 16/01/2004, no uso das competências delegadas de acordo com o Despacho n.º 277-D/2002, publicado no JORAM n.º 153, II Série, Suplemento de 12 de Agosto, foi autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, com Dília Maria Fernandes Ferraz Silva, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2004.

(Isento de fiscalização prévia pela SRMTC).

Instituto de Gestão de Fundos Comunitários, 30 de Janeiro de 2004.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, Sílvio Jorge Andrade Costa

Aviso

Por despacho do Presidente do Conselho Directivo do IFC, datado de 16/01/2004, no uso das competências delegadas de acordo com o Despacho n.º 277-D/2002, publicado no JORAM n.º 153, II Série, Suplemento de 12 de Agosto, foi autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, com Melina Sousa Santos, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2004.

(Isento de fiscalização prévia pela SRMTC).

Instituto de Gestão de Fundos Comunitários, 30 de Janeiro de 2004.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, Sílvio Jorge Andrade Costa

Aviso

Por despacho do Presidente do Conselho Directivo do IFC, datado de 16/01/2004, no uso das competências delegadas de acordo com o Despacho n.º 277-D/2002, publicado no JORAM n.º 153, II Série, Suplemento de 12 de Agosto, foi autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, com Martim Manuel Spínola Homem de Gouveia, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 7 de Abril de 2004.

(Isento de fiscalização prévia pela SRMTC).

Instituto de Gestão de Fundos Comunitários, 30 de Janeiro de 2004.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, Sílvio Jorge Andrade Costa

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,38 cada	€ 15,38;
Duas laudas	€ 16,81 cada	€ 33,61;
Três laudas	€ 27,58 cada	€ 82,73;
Quatro laudas	€ 29,40 cada	€ 117,59;
Cinco laudas	€ 30,51 cada	€ 152,55;
Seis ou mais laudas	€ 37,08 cada	€ 222,46.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 26,13	€ 13,03;
Duas Séries	€ 49,60	€ 24,95;
Três Séries	€ 60,11	€ 30,20;
Completa	€ 70,66	€ 35,19.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 179/2003, de 23 de Dezembro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,81 (IVA incluído)